



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 7540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato - Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 032/2019 – Hélio Hermenegildo Oliveira.**
- **Extrato - Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 294/2020 – Cerqueira Correia Engenharia LTDA.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - MARCELO SAMPAIO BARRETO / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L+T3PMNJ8CN4C5LMOS/3UA

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 032/2019, que tem como objeto a diminuição de valor ao Contrato nº 032/2019, em razão da declaração de Situação de Emergência em todo território do Município de Santo Antônio de Jesus, Decreto Municipal nº 111, 23/03/2020, como também declaração de emergência em todo território baiano, Decreto Estadual nº 19549, 18/03/2020, em virtude do desastre classificado e codificado em Doença Infecciosa Viral- COVID-19; desta maneira a Secretaria Municipal de Assistência Social tem passado por escassez e atrasos de Recursos Federais (Fonte 29) da Proteção Básica, que são direcionados, principalmente, para os pagamentos dos Contratos de Locação, onde funcionam os programas e serviços voltados para o público da referida proteção. O valor mensal do Contrato nº 032/2019 é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), tendo uma redução de R\$ 700,00 (Setecentos reais), passando o valor mensal para R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e alteração da finalidade de funcionamento do Espaço Crizar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e passará atender a finalidade de Espaço Socioeducativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SUAS; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº. 1719/2021. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: Hélio Hermenegildo Oliveira**, portador do RG: 298069849 SSP BA E CPF: 466.860.535-20, residente e domiciliado na Rua Agenor Moreira de Andrade nº157, Bairro São Benedito, Complemento Casa, Loteamento Parque do Tamarineiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 34174/2020. **Assinado em 16/03/2021. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 294/2020, que tem por objeto a prorrogação prazo para execução da obra e vigência do Contrato nº 276/2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30/05/2021 e a vigência do contrato fica prorrogada por mais 180 (cento e vinte) dias, a partir de 31/03/2021, da contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de pavimentação e drenagem de ruas do bairro Santa Terezinha, Segunda Etapa, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 07/2020 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO:** Empresa **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº: 20.591.114/0001-60**, Inscrição Estadual nº 117.917.905, com sede na Rua Peru, nº 134, Caseb, Feira de Santana-BA, CEP: 44.052-016, Telefone: 75 3023-2499, e-mail: cceng@cceng.com.br, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Srº Paulo Júnior Cerqueira Correia, brasileiro, engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 09.877.588-02-SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.913.365-10. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 42731/2021. Assinado em 22/01/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.